

P O R T A R I A Nº 1189/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020215/000223/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **LEANDRO BARBOSA GOMES**, Chefe de Setor de Projetos e Orçamentos, matrícula nº 9142, **PAULA FERREIRA DE CARVALHO**, Chefe de Setor de Controle e Fiscalização, matrícula nº 13216 e como suplente **ELISABETE AMORIM PEREIRA BRANDÃO**, Arquiteto I, matrícula nº 11671 para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato nº 035/2026 referente à obra de pavimentação de Estrada Vicinal Hugo Lengruber Portugal (Trecho III).

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal